

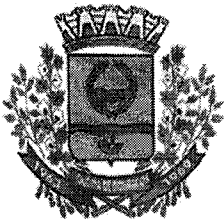
**Ata da Reunião da Comissão
Permanente de Licitações, para
Exame e Julgamento dos
Documento de Habilitação e
Proposta referente a TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2020 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 078/2020.**

Às nove horas, do dia nove do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, no recinto da Prefeitura Municipal, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitações**, formada por Servidores Publico Municipal, através da **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa**, **Sandra Inis Pierette**, e **Max Willian Pedroni Fischer**, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, a fim de examinar e julgar a presente Licitação, para construção de laboratório de Análises Clínicas na Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados, em consonância com termo firmado entre o Ministério da Saúde e este Município. No horário estipulado, compareceu as seguintes empresas com seus representantes legais: **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.885.222/0001.86, sediada a Sizuo Nakazato, 1660, na cidade Campo Grande- MS; **BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.504.300/0001-27, sediada a Rua Monte Castelo, 3082, na cidade Navirai – MS; **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI– EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.776.532/0001-39, sediada a Rua Rui Barbosa, 3492, na cidade de Campo Grande –MS; **D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 146.637.927/0001-77, sediada a Rua Brilhante, 3315, na cidade de Campo Grande –MS; **MARIO CEZAR QUEVEDO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.825/0001-44, sediada a Rua Doutor Arthur Jorge, 1856, na cidade de Campo Grande –MS; Aberta a sessão a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar o Envelope nº 01 – Documento de Habilitação. Após detida análise em conformidade ao exigido no Edital de Convocação a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela habilitação da licitante. Nesta fase os representantes das licitantes presente renunciaram expressamente o direito de interposição de recurso administrativo. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação procedeu ao julgamento do Envelope nº 02 – Proposta, onde se verificou que as mesmas atenderam as condições do Edital, tendo apurado o seguinte resultado:

1º Lugar: **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**
Valor Total da proposta de R\$ 583.940,87

2º Lugar: **MARIO CEZAR QUEVEDO – ME**
Valor Total da proposta de R\$ 612.090,22

3º Lugar: **D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**
Valor Total da proposta de R\$ 649.556,11



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº	695
	7
Visto	

4º Lugar: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRELI- EPP**
Valor Total da proposta de R\$ 672.001,89

5º Lugar: **BONOMO'S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**
Valor Total da proposta de R\$ 673.318,29


Como da primeira fase os participantes questionados sobre a interposição de recursos o mesmo renunciaram expressamente a este direito. Dando prosseguimento e não havendo interposições a Comissão Permanente de Licitação decidiu declarar como vencedora do certame, a empresa **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, com o valor global da proposta de R\$ 583.940,87 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 11:58 horas, e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, membros da Comissão, e representante presente.

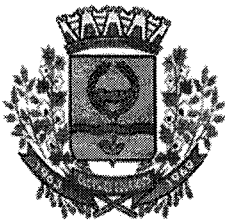

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente


Max Willian Pedroni Fischer
Secretário


Sandra Inis Pierette
Membro

EMPRESA:


AMG CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Paulo Henrique Ribeiro Gonçalves
Representante da Empresa



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº 676
7
Visto

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Max Willian Pedroni Fischer, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Tomada de Preço n.º 002/2020-Processo Administrativo n.º 078/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do laboratório de Análises Clínicas na Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados, em consonância com termo firmado entre o Ministério da Saúde e este Município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 09/09/2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame a empresa **AMG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, com o valor global da proposta de R\$ 583.940,87 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 10 de Setembro de 2020.


Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020

CARTA CONVITE Nº 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em Unidades Básicas de Saúde do Município de Glória de Dourados, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 020/2020

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 49.663,82 (quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

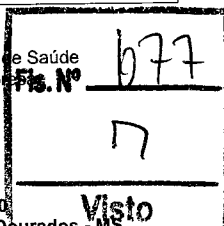
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.2251.2126	Enfretamento da Emergência COVID 19
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 04 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2020
CARTA CONVITE Nº 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação de empresa especializada para fornecimento de diversos materiais a serem utilizados em várias Secretarias do Município de Glória de Dourados, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Proposta, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 020/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 46.918,44 (quarenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 04 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 005/2020 de 06/01/2020, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Max Willian Pedroni Fischer, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2020-Processo Administrativo nº 078/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção do laboratório de Análises Clínicas na Unidade Básica de Saúde de Glória de Dourados, em consonância com termo firmado entre o Ministério da Saúde e este Município, após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, do dia 09/09/2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedora do certame a empresa AMG CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com o valor global da proposta de R\$ 583.940,87 (quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Glória de Dourados - MS, 10 de Setembro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO

DECRETO Nº 075/2020 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

"Prorroga por mais 30 (trinta) dias os prazos dispostos nos arts. 19 e 20 do Decreto nº 027/2020 de 19 de abril de 2020."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a declaração de emergência em saúde pública pela Organização Mundial de Saúde – OMS.

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

Considerando o Decreto Municipal nº 027/2020 de 19 de abril de 2020;

Considerando a evolução diária de número de mortos e infectados pelo COVID-19 em Mato Grosso do Sul, no Brasil e no Mundo;

Considerando que em tempos como este, de pandemia, são necessárias medidas excepcionais para a prevenção e gerenciamento da saúde pública;

Considerando as Recomendações n. 0002 e 0003 do Ministério Público Estadual;

Considerando a necessidade da prorrogação por mais 30 (trinta) dias do toque de recolher e a vedação ao atendimento presencial ao público em estabelecimentos comerciais não essenciais em funcionamento no Município de Glória de Dourados/MS;

Considerando que se deve evitar o contato entre pessoas, principalmente aglomerações em locais fechados, tendo em vista o risco de contágio e transmissão do Coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste Decreto, o toque de recolher em todo território do Município de Glória de Dourados/MS e as vedações ao atendimento em estabelecimentos comerciais não essenciais em funcionamento no Município de Glória de Dourados/MS, conforme determinado nos arts. 19 e 20, respectivamente, do Decreto nº 027/2020 de 19 de abril de 2020, observando Portarias vigentes do Comitê de Gerenciamento da Crise de Saúde Pública - CGESP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 11 de setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019
Edital de Convocação nº 025 de 11 de setembro de 2020.

O município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Prefeito Municipal Senhor Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto Municipal nº 72/2019, de 30 de dezembro de 2019, CONVOCA os candidatos relacionados no Anexo único deste edital. Para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário de expediente, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n – CEAD, nesta cidade e Comarca, até 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste, munido das cópias autenticadas dos seguintes documentos:

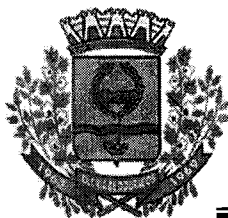
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Registro no Conselho de Categoria, quando for o caso;
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- Declaração de não acumulo de cargos, emprego ou função pública;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Comprovante de residência;
- Atestado admissional;
- Conta corrente no Banco do Brasil;
- Certidão negativa de Antecedentes Criminais;
- 01 fotografia 3x4 recente.

As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou mediante a apresentação do original para serem conferidas e autenticadas por servidor público.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado, ou sua desistência, implicará no seu posicionamento para o final da fila, conforme dispõe o item 14.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

Glória de Dourados/MS, 11 de setembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fla. Nº 681

Visto

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 078/2020**, referente à **Tomada de Preço nº 002/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **AMG CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Agosto de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 078/2020**, referente à **Tomada de Preço nº 002/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **AMG CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Agosto de 2020.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Glória Clínica Médica Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional, na realização de consultas em ginecologia e obstetrícia, planejamento familiar com laqueaduras, inserção de DIU e orientação a outros métodos contraceptivos e acompanhamento, solicitação de exames dos homens aptos a vasectomia, de acordo com os documentos acostados a este Processo Administrativo.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

RAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 03 (três) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2090	Manutenção das Ações e Serviços FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 16 de Setembro de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Drª Maria Hélia P. Oliveira – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2020
CARTA CONVITE Nº 021/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para montagem de kit alimentação escolar, a ser distribuídos a alunos, durante o período de pandemia (COVID 19), e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 021/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 68.934,69 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.306.0014.2058	Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Glória de Dourados - MS, 16 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2019

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Clínica Médica Novak Miranda Eireli - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 067/2019 Pregão Presencial nº 022/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Quinta e Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 075/2019**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO DE PREÇOS:

O valor do contrato será acrescido em 23,75% (vinte e três por cento virgula setenta e cinco), passando seu valor para R\$ 381.400,00 (trezentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais), sendo o acréscimo de 90 plantões, e 20 transferência de pacientes (Vaga Zero).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 075/2019, passará de 15/10/2020 para 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 075/2019**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 16 de Setembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde

Contratada: Dib Henrique Novak Miranda – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 082/2018

PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: MKJ Assessoria Contábil Ltda – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 054/2018, Pregão Presencial nº 023/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A **Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 082/2018**, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: De acordo com o § 2º, **Cláusula Terceira**, do **Contrato Administrativo nº 082/2018**, que se refere ao valor, fica reajustado pelo índice IPCA (IBGE) em 1,9385 % acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor mensal de R\$ 13.487,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 13.748,96 (treze mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), totalizando 12 (doze) meses o valor de R\$ 164.987,52 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), passando portanto o valor total do **Contrato Administrativo nº 082/2018** para R\$ 482.837,52 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O PRAZO: O presente contrato terá vigência acrescida em 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses, para 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se na data da sua assinatura, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e plena vigência as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 082/2018-Processo Administrativo nº 054/2018**.

Glória de Dourados - MS, 21 de Agosto de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Miguel Ângelo Lescano – Representante da Empresa

DECRETO

DECRETO Nº 080 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 044 de 27/08/2018, substitui e nomeia membros do Conselho Municipal de Cultura de Glória de Dourados-MS, e dá outras Providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados e nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Glória de Dourados, constituído por membros do Poder Executivo Municipal, e demais segmentos da sociedade, dos quais segue:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Heloisa Regina de Souza
Suplente: Tiago Bega Silva

Representantes da Gerência Municipal de Educação Esporte e Cultura

Titular: Valmir Dias dos Santos
Suplente: Maria Conceição Amaral Laboissier

Representantes das Escolas Estaduais

Titular: Eliane Monteiro de Brito
Suplente: Maria José Correa Ermandes

Representantes das Escolas Municipais

Titular: Irete aparecida Pego dos Santos Silva
Suplente: Antonio Otavio Correia

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Janete Glorinha Kochinski de França